

Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 14 de fevereiro de 2024 a 14 abril de 2024.

Poconé/MT, 09 de fevereiro de 2024

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 068/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido o senhor **LUCAS MARTINS DO CARMO**, portador do RG n. 26440660 SSP/MT, inscrito no CPF n. 049.533.731-54 do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS - GESTOR RESPONSÁVEL PELO AERÓDROMO DE POCONÉ, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 15 de fevereiro de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O Município de Pontal do Araguaia – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO, em cumprimento aos princípios

constitucionais de publicação e ampla divulgação, em cumprimento ao Art. 31 §

3º da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual, artigo 99 da Lei

Orgânica do Município, Art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do

Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41 § 5º e Lei

Complementar 101/2000, torna públicas as Contas Anuais do Exercício de 2023 do Município de Pontal do Araguaia/MT.

As referidas Contas encontram-se à disposição de qualquer contribuinte na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, para exame e

apreciação no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de abril de 2024, em

horário de expediente.

Pontal do Araguaia/MT, 15 de fevereiro de 2024.

Adelcino Francisco Lopo

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
OFÍCIO Nº 028/2024-GP**

Ofício nº 028/2024-GP

Pontal do Araguaia – MT, 15 de Fevereiro de 2024.

A

Exmo. Sr.

Cláudio Vinicius C. de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Balanço Consolidado Financeiro de 2023.

Senhor Presidente.

Dando cumprimento aos princípios legais conforme Art. 31 § 3º da

Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual, artigo 99 da Lei Orgânica do

Município, Art. 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso, Lei Complementar Estadual nº 11/91, art. 41 § 5º e Lei Complementar

101/2000, vimos encaminhar ao Legislativo Municipal, Balanço Anual e Balanço

Consolidado do Município de Pontal do Araguaia/MT - Exercício de 2023:

Sendo o que temos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Extrato de Rescisão Contratual

Extrato de Rescisão – Publicação (Tomada de Preço)

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato N.164 /2023

Processo: 054/2023

Tomada de Preço: 002/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e Empresa Barracon Construtora Eireli

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Construção de Praça Pública, localizada em Pontal do Araguaia.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Data da assinatura: 15/02/2024

Assinam: Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia e Empresa Barracon Construtora Eireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 01 de Abril de 2021, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECI-